



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br



LEI Nº 1.670/2012

Denomina rua Érika Lais da Silva Lopes e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada rua **Érika Lais da Silva Lopes** a rua que começa nos fundos do imóvel de inscrição municipal 004298 – 01 03 042 0006 001 e lateral do imóvel de inscrição municipal 004333 – 01 03 043 0096 001 até a lateral do imóvel de inscrição municipal 004314 – 01 03 042 0110 001 e fundos do imóvel de inscrição municipal 004317 – 01 03 043 0005 001, ficando lado par e lado ímpar, a rua Projetada, conhecido como o Beco do Amor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 24 de Fevereiro de 2012.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA DO MUNICÍPIO